



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**

PORTARIA INPA Nº 320, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU. nº 124, de 30.06.2006, Seção 2, fls. 10, considerando o Regimento Interno do INPA, e tendo em vista o disposto no art.41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e nos Arts. 1º e 4º da Instrução Normativa SGD 117, 19 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA TERESA DE FREITAS DUTRA CABRAL - matrícula SIAPE 0663493 , como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.

Art. 2º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único: A encarregada poderá solicitar o apoio de qualquer área do INPA para o desempenho de suas atribuições

Art. 3º Designar a empregada pública MARTA NOGUEIRA DE ALENCAR DA SILVA - matrícula SIAPE 03257539 , para substituir a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º A Encarregada do INPA deverá manter interlocução com o Encarregado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para alinhamento de ações, sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data da sua assinatura, com fulcro no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139, de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço do INPA

**HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor do INPA/MCTI-PR**



Documento assinado eletronicamente por **Henrique dos Santos Pereira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 17/12/2024, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12503356** e o código CRC **2BCBEB7A**.

Referência: Processo nº 01245.015433/2024-35

SEI nº 12503356